



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 155, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores detentores de cargos de provimento efetivo, para exercerem a **função gratificada de Diretor, Coordenador e Secretário** das **Unidades Escolares** da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 43, de 5 de maio de 2016, anexo II do Decreto nº 33, de 5 de maio de 2014 e anexo II do Decreto nº 34, de 5 de maio de 2014, para exercerem as **funções gratificadas de Diretor, Coordenador e Secretário** das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados, com efeitos financeiros a partir de **1º de março de 2022**.

I. CIEI Paraíso Infantil - Tipologia "C".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	2625-5 e 2616-6	Diretor Pró-Tempore: Cláudia Adriana de Oliveira	40h
2	1762-0 e 1949-6	Coordenador: Lenir Alves da Silva de Lima	40h
3	3833-4	Secretária: Júlia Pauline Oliveira Santos	40h

II. CMEI Irmã Evanete dos Santos - Tipologia "B".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	843-5 e 2052-4	Diretor: Carla Cristiane Silva Rocha Cunha	40h
2	2786-3	Coordenador: Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva	40h
3	527-4	Secretária: Nádia Cristina Kaiser	40h

III. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, José Martins Flores- Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	3181-0	Coordenador: Andrea Paula da Silva	20h

IV. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Vereador Odécio Nunes de Matos - Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	3094-5	Coordenador: Kellen Solange Fruhauf Stingham	20h



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

V. Escola Municipal de Ensino Fundamental, Professor Diomedes Valentin Cerri -
Tipologia "D".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	8903-6	Secretário: Danilo Yoshiharu Rosa Tanaka	40h

Art. 2º Ficam revogadas as **Portarias nº 88/2017** e **nº 509/2019**, na parte que designa servidores mencionados nesta Portaria, como detentores de Função Pedagógica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí-MS, 23 de março de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 3060 DE 28/03/2022